

Gerenciamento de Riscos
Pilar III
4º Trimestre 2017



SUMÁRIO

1	OBJETIVO	4
2	A INSTITUIÇÃO	4
2.1	Estrutura Organizacional	5
3	POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS	7
4	RISCO DE CRÉDITO	8
4.1	Modelos de Avaliação do Risco de Clientes	14
4.2	Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos	14
4.3	Risco de Crédito de Contraparte	15
5	RISCO OPERACIONAL	18
6	RISCO DE MERCADO	20
6.1	Carteira de Negociação e Carteira Bancária	22
6.2	Derivativos	25
6.3	Operações com Ativos Financeiros	26
7	RISCO DE LIQUIDEZ	27
8	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	28
8.1	Limites Operacionais - Acordo de Basileia	30
8.2	Patrimônio de Referência (PR)	32
8.3	Requerimentos Mínimos de Capital	32
9	RAZÃO DE ALAVANCAGEM	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estrutura de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos.....	6
Tabela 2 - Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio	9
Tabela 3 - Participação no total das exposições	9
Tabela 4 - Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - 31/12/2017.....	10
Tabela 5 - Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - 30/09/2017.....	10
Tabela 6 - Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico	11
Tabela 7 - Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer.....	11
Tabela 8 - Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Setor Econômico.....	12
Tabela 9 - Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Região Geográfica.....	12
Tabela 10 - Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre	13
Tabela 11 - Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico	13
Tabela 12 - Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) - 31/12/2017	15
Tabela 13 - Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) - 30/09/2017	15
Tabela 14 - Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte.....	16
Tabela 15 - Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte.....	16
Tabela 16 - Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte.....	16
Tabela 17 - Valor das Garantias.....	17
Tabela 18 - Exposição global ao risco de crédito de contraparte	17
Tabela 19 - Carteira de Negociação - 29/12/2017.....	23
Tabela 20 - Carteira de Negociação - 29/09/2017.....	23
Tabela 21 - Impacto no saldo da Carteira Bancária decorrente de choques nas taxas de juros.....	25
Tabela 22 - Operações de Derivativos Realizadas no Brasil	26
Tabela 23 - Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital	32
Tabela 24 - Requerimentos Mínimos de Capital	34
Tabela 25 - Apuração do Adicional de Capital Principal.....	34
Tabela 26 - Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	35
Tabela 27 - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem	36
Tabela 28 - Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem	37

1 Objetivo

O presente relatório visa a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e do Patrimônio de Referência (PR), em atendimento ao que preceitua a Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil (BACEN), emitida em 31/10/2013 e está em consonância com o Pilar 3 de Basiléia II.

2 A Instituição

O Banco do Nordeste é um banco de desenvolvimento regional, com atuação focada na região Nordeste do Brasil, mas também atende o norte de Minas Gerais e o estado do Espírito Santo. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a indivíduos e empresas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O Banco do Nordeste é controlado pelo governo brasileiro e atua como agente na implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento.

Como parte da estratégia do governo para impulsionar o desenvolvimento da região, oferece financiamentos com encargos diferenciados para empreendedores de todos os portes. Suas operações estão centradas nos setores produtivos, principalmente por meio de financiamentos de longo prazo, empréstimos de curto prazo e de operações de mercados de capitais. Compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº. 1.376, de 12.12.1974 e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

O Banco do Nordeste, além de exercer o papel de agente financeiro, atua também gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste). Atua como agente de crédito do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e como agente operador do FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Programas para financiamentos e empréstimos às micro, pequenas, médias e grandes empresas das áreas rural, comercial, industrial, de infraestrutura e agronegócios, e para pessoas físicas nas áreas rural e comercial;
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
- Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, cartão de crédito, entre outros;
- Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros;
- Gestão de carteiras, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

2.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa apresenta-se unificada no nível estratégico e específica quanto as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação da atividade.

As células de gestão dos riscos de crédito, operacional e de mercado e liquidez são subordinadas ao Ambiente de Gestão de Riscos e têm como atribuição gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

As responsabilidades básicas referentes à gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa encontram-se descritas na tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Estrutura de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos

Unidade	Responsabilidades Básicas
Conselho de Administração	Aprovar políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
Diretoria Executiva	Deliberar sobre políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos e submetê-las ao Conselho de Administração
	Aprovar limites operacionais Aprovar metodologias e modelos de gestão de riscos, segurança e controles internos
Diretoria de Controle e Risco	Coordenar a implementação das políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
	Monitorar o desempenho das unidades gestoras de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
Comitê de Gestão de Riscos	Apreciar e encaminhar a instâncias superiores matérias relacionadas à gestão de riscos
Comitê de Segurança Corporativa (COSEG)	Apreciar os aspectos relacionados com os segmentos de segurança da informação, segurança bancária, segurança em pessoas e do trabalho. Compete, ainda, ao COSEG, apreciar acerca dos casos suspeitos de indícios de lavagem de dinheiro, previstos na lei 9.613/98
Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos	Tomar decisões de caráter tático-operacional que ofereça subsídios para o Comitê de Gestão de Riscos.
Superintendência de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos	Coordenar a gestão operacional dos controles internos, da segurança corporativa e dos riscos, e monitorar os seus resultados
Ambiente de Gestão de Riscos	Gerenciar em nível institucional os riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez
	Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco
Ambiente de Controles Internos	Gerenciar em nível institucional os controles internos
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de controles internos
	Promover a disseminação da cultura de controles internos no Banco
Ambiente de Segurança Corporativa	Gerenciar em nível institucional a segurança corporativa
	Propor a definição em metodologias e modelos de gestão de segurança corporativa
	Promover a disseminação da cultura de segurança corporativa no Banco
Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional	Gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos

3 Políticas de Gestão de Riscos

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, por meio do estabelecimento de regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de riscos fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

De maneira global, o gerenciamento dos riscos no Banco do Nordeste observa um conjunto de estratégias articuladas, destacando-se:

- Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- Subordinar as decisões, os processos operacionais e as ações desenvolvidas às boas práticas de governança corporativa, para resguardar a instituição de riscos incompatíveis com os ganhos ou vantagens advindas;
- Assegurar acesso às informações aos acionistas, órgãos reguladores e fiscalizadores e representantes da sociedade;
- Adotar decisões colegiadas;
- Adotar como parâmetro para definição de limite máximo de exposição a risco por cliente e grupo econômico, a parcela de 15% do Patrimônio de Referência do Banco;
- Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- Adotar procedimentos visando a desconcentração de recursos nas diversas formas de operação;

- Buscar, sempre que possível, o compartilhamento dos riscos;
- Instituir mecanismos de contingência para os processos críticos;
- Observar, na definição das atividades, a segregação de funções, de modo a evitar situações de conflito de interesse e permitir eficiente planejamento, execução e controle, que assegure aderência às normas operacionais;
- Garantir a integridade e consistência das informações geradas pelos processos de gestão de riscos, a partir da utilização de ferramentas automatizadas e de bases de dados consolidadas;
- Participar da criação e da alteração de produtos e serviços por meio da avaliação dos riscos envolvidos.

4 Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão do risco de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando instrumentos que permitam a identificação, a mitigação, o controle, a mensuração e o monitoramento dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Modelos de avaliação de riscos de acordo com o tipo de pessoa e tempo de relacionamento;
- Modelo de classificação de risco das propostas e operações de crédito em conformidade com a Resolução 2.682;

- Processo decisório amparado em Comitês, desde os de agência até a Diretoria;
- Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos;
- Comitê de Gestão de Riscos;
- Célula específica para realizar a gestão do risco de crédito, subordinada ao Ambiente de Gestão de Riscos.

Em atendimento ao art. 7º da Circular 3.678, de 2013, apresentam-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.644, de 04/03/2013.

Tabela 2 - Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	R\$ mil					
	30.09.2017		31.12.2017		(%)Variação Trimestral	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	5.483.782	5.429.789	5.630.960	5.540.110	2,7%	2,0%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	3.142.222	3.167.245	3.265.627	3.126.627	3,9%	-1,3%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	139.780	136.925	56.320	55.982	-59,7%	-59,1%
. Consignado	126.057	128.095	119.983	122.026	-4,8%	-4,7%
. Imobiliário	242	242	242	242	0,0%	0,0%
. Importação e Exportação	40.102	39.843	24.022	34.779	-40,1%	-12,7%
. Veículos e Arrendamento Mercantil	3.319	3.531	2.629	2.814	-20,8%	-20,3%
. Outros	2.832.722	2.858.609	3.062.431	2.910.784	8,1%	1,8%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	23.199.888	23.136.213	23.353.504	23.121.999	0,7%	-0,1%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	2.840.328	2.805.399	2.952.024	2.876.633	3,9%	2,5%
. Investimento	19.590.454	19.354.853	19.149.533	19.300.885	-2,3%	-0,3%
. Importação e Exportação	392.861	383.389	895.332	585.761	127,9%	52,8%
. Outros	376.245	592.572	356.615	358.720	-5,2%	-39,5%
Valor Total das Exposições:	31.825.892	31.733.247	32.250.091	31.788.736	1,3%	0,2%

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 3 - Participação no total das exposições

Participação no Total das Exposições	30.09.2017	31.12.2017
(%) Dez Maiores Clientes:	10,46%	9,97%
(%) Cem Maiores Clientes:	35,00%	33,88%

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 4 - Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica -31/12/2017

Posição: 31.12.2017

	R\$ Mil												TOTAL
Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	141.379	1.649.484	432.904	118.011	1.127.908	606.197	153.670	352.471	672.362	146.157	230.417	0	5.630.960
. Crédito Pessoa Física Não Rural	159.380	444.739	974.176	10.794	331.176	156.287	264.775	267.087	385.393	172.031	99.776	13	3.265.627
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	2.440	8.923	16.928	378	5.253	2.106	3.021	6.210	3.775	4.165	3.121	0	56.320
. Consignado	5.430	17.215	39.847	487	11.345	5.371	7.484	10.936	8.890	6.596	6.369	13	119.983
. Imobiliário	0	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242
. Importação e Exportação	0	24.022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.022
. Veículos e Arrendamento Mercantil	98	335	318	0	370	103	303	289	510	156	147	0	2.629
. Outros	151.412	394.244	916.841	9.929	314.208	148.707	253.967	249.652	372.218	161.114	90.139	0	3.062.431
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	791.886	4.583.036	4.210.231	307.144	1.983.721	813.832	1.190.978	3.667.839	2.074.674	1.836.455	714.166	1.179.542	23.353.504
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	102.691	504.387	633.766	56.817	265.911	103.909	217.761	407.670	191.918	260.025	155.968	51.200	2.952.023
. Importação e Exportação	6.546	81.679	563.924	50.365	138.265	15.030	3.902	26.506	7.523	1.592	0	0	895.332
. Investimento	676.285	3.993.473	2.987.452	197.884	1.575.121	693.462	955.401	3.223.619	1.874.051	1.570.103	554.537	848.145	19.149.533
. Outros	6.364	3.497	25.089	2.078	4.424	1.431	13.914	10.044	1.182	4.735	3.661	280.197	356.616
Valor Total das Exposições:	1.092.645	6.677.259	5.617.311	435.949	3.442.805	1.576.316	1.609.423	4.287.397	3.132.429	2.154.643	1.044.359	1.179.555	32.250.091

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 5 - Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica -30/09/2017

Posição: 30.09.2017

	R\$ Mil												TOTAL
Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	136.994	1.567.608	418.688	114.330	1.123.316	591.761	158.259	337.545	669.292	145.279	220.710	0	5.483.782
. Crédito Pessoa Física Não Rural	160.248	416.628	911.469	11.815	312.571	159.491	251.166	266.020	349.090	189.311	114.322	92	3.142.223
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	5.916	23.126	39.223	1.281	11.853	6.759	6.908	15.944	8.930	11.747	8.025	69	139.781
. Consignado	5.798	18.522	41.861	568	11.400	6.017	7.963	11.359	9.323	6.420	6.804	22	126.057
. Imobiliário	0	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242
. Importação e Exportação	0	40.102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40.102
. Veículos e Arrendamento Mercantil	107	389	432	0	510	138	358	368	649	190	178	0	3.319
. Outros	148.427	334.489	829.711	9.966	288.808	146.577	235.937	238.349	330.188	170.954	99.315	1	2.832.722
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	815.663	4.631.652	3.622.877	330.718	2.010.870	861.608	1.241.203	3.794.598	2.068.551	1.704.318	969.500	1.148.329	23.199.887
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	97.148	483.144	626.963	61.322	242.393	100.414	237.862	396.063	167.456	241.837	134.183	51.543	2.840.328
. Importação e Exportação	2.099	56.778	115.800	42.557	131.888	14.242	931	18.165	7.857	1.373	1.171	0	392.861
. Investimento	709.503	4.089.211	2.854.832	224.757	1.633.323	745.618	976.941	3.370.628	1.890.958	1.457.375	830.632	806.676	19.590.454
. Outros	6.913	2.519	25.282	2.082	3.266	1.334	25.469	9.742	2.280	3.733	3.514	290.110	376.244
Valor Total das Exposições:	1.112.905	6.615.888	4.953.034	456.863	3.446.757	1.612.860	1.650.628	4.398.163	3.086.933	2.038.908	1.304.532	1.148.421	31.825.892

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 6 - Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	30.09.2017			31.12.2017			R\$ mil (%)
	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	0	5.483.782	5.483.782	0	5.630.960	5.630.960	2,7%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	0	3.142.222	3.142.222	0	3.265.627	3.265.627	3,9%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	139.780	139.780	0	56.320	56.320	(59,7%)
. Consignado	0	126.057	126.057	0	119.983	119.983	(4,8%)
. Imobiliário	0	242	242	0	242	242	0,0%
. Importação e Exportação	0	40.102	40.102	0	24.022	24.022	(40,1%)
. Veículos e Arrendamento Mercantil	0	3.319	3.319	0	2.629	2.629	(20,8%)
. Outros	0	2.832.722	2.832.722	0	3.062.431	3.062.431	8,1%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	979.490	22.220.398	23.199.888	976.426	22.377.078	23.353.504	0,7%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	0	2.840.328	2.840.328	2.030	2.945.970	2.948.000	3,8%
. Importação e Exportação	0	392.861	392.861	0	895.332	895.332	127,9%
. Investimento	973.624	18.616.831	19.590.455	968.926	18.184.631	19.153.557	(2,2%)
. Outros	5.866	370.378	376.244	5.470	351.145	356.615	(5,2%)
Valor Total das Exposições:	979.490	30.846.402	31.825.892	976.426	31.273.665	32.250.091	1,3%

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 7 - Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	30.09.2017					31.12.2017					R\$ mil
	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	448.249	601.916	1.334.679	3.053.642	5.438.486	421.555	726.207	1.751.347	2.699.131	5.598.240	
. Crédito Pessoa Física Não Rural	2.274.042	516.922	322.543	10.568	3.124.075	2.463.911	536.326	239.796	7.339	3.247.372	
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	24.633	24.815	84.507	1.864	135.819	24.547	28.233	138	0	52.918	
. Consignado	3.087	7.434	110.050	5.473	126.044	2.980	6.521	106.389	4.084	119.974	
. Imobiliário	0	0	0	242	242	0	0	0	242	242	
. Importação e Exportação	23.348	16.754	0	0	40.102	17.012	7.010	0	0	24.022	
. Veículos e Arrendamento Mercantil	41	400	2.821	56	3.318	70	363	2.126	70	2.629	
. Outros	2.222.933	467.519	125.165	2.933	2.818.550	2.419.302	494.199	131.143	2.943	3.047.587	
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	481.349	568.246	6.236.036	15.610.069	22.895.700	474.457	1.007.917	6.405.513	15.171.967	23.059.854	
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	225.876	271.995	2.278.551	52.446	2.828.868	180.193	255.166	2.454.807	51.689	2.941.855	
. Importação e Exportação	188.647	202.275	0	0	390.922	228.564	665.500	0	0	894.064	
. Investimento	66.620	93.004	3.921.965	15.508.188	19.589.777	65.322	86.712	3.926.779	15.068.703	19.147.516	
. Outros	206	972	35.520	49.435	86.133	378	539	23.927	51.575	76.419	
Valor Total das Exposições:	3.203.640	1.687.084	7.893.258	18.674.279	31.458.261	3.359.923	2.270.450	8.396.656	17.878.437	31.905.466	

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 8 - Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Setor Econômico

Atraso por Setor Econômico	30.09.2017						31.12.2017					
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADO	827.300	285.817	784.126	1.074.522	4.669.526	7.641.291	719.713	398.736	600.165	990.530	4.392.275	7.101.419
Comércio	264.688	61.130	152.364	238.181	336.001	1.052.364	155.507	55.764	134.931	240.291	350.388	936.881
Comércio Exterior	767	0	2.361	0	0	3.128	1.047	0	0	0	0	1.047
Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indústria	143.989	63.869	203.522	325.115	885.159	1.621.654	176.241	250.895	123.215	367.320	883.378	1.801.049
Infraestrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intermediários Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Microfinança Urbana	32.803	8.392	21.739	32.552	434	95.920	34.073	9.401	16.885	33.708	6	94.073
Pessoas Físicas	3.322	1.093	3.385	5.497	106	13.403	2.509	1.343	3.280	5.586	71	12.789
Rural	231.258	94.284	216.327	322.548	2.839.611	3.704.028	208.700	50.438	169.833	194.344	2.550.518	3.173.833
Outros Serviços	150.473	57.049	184.428	150.629	608.215	1.150.794	141.636	30.895	152.021	149.281	607.914	1.081.747
Saldo Total em Atraso:	827.300	285.817	784.126	1.074.522	4.669.526	7.641.291	719.713	398.736	600.165	990.530	4.392.275	7.101.419

Os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, cobrigações e garantias prestadas. Foram excluídas as Operações em Prejuízo.

Tabela 9 -Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Região Geográfica

Atraso por Região Geográfica	30.09.2017						31.12.2017					
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
AL	34.264	6.921	78.000	77.946	115.295	312.426	22.967	13.145	19.210	70.267	109.330	234.919
BA	218.186	55.106	136.819	179.323	750.554	1.339.988	111.157	37.483	86.297	171.897	704.952	1.111.786
CE	119.516	51.707	233.774	273.352	1.126.549	1.804.898	147.993	34.190	103.742	323.633	1.040.100	1.649.658
ES	21.124	3.152	26.844	18.617	78.484	148.221	10.730	1.052	11.776	20.151	71.421	115.130
MA	96.863	35.390	77.558	125.468	671.264	1.006.543	92.295	29.366	69.254	98.467	632.819	922.201
MG	40.293	11.070	47.133	71.490	296.668	466.654	42.514	12.817	29.820	57.820	282.959	425.930
PB	32.467	12.377	26.021	29.930	117.584	218.379	31.965	12.881	23.424	23.932	107.941	200.143
PE	100.793	26.349	67.702	138.179	681.682	1.014.705	83.129	219.994	148.463	106.923	664.753	1.223.262
PI	78.792	35.852	34.260	54.554	255.183	458.641	70.152	12.317	48.081	42.790	227.913	401.253
RN	39.717	15.402	29.148	64.389	200.919	349.575	23.591	9.735	30.715	38.214	189.126	291.381
SE	37.715	32.491	26.867	38.066	375.344	510.483	38.079	15.756	29.383	36.030	360.961	480.209
OUTROS	7.570	0	0	3.208	0	10.778	45.141	0	0	406	0	45.547
Saldo Total em Atraso:	827.300	285.817	784.126	1.074.522	4.669.526	7.641.291	719.713	398.736	600.165	990.530	4.392.275	7.101.419

Os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, cobrigações e garantias prestadas. Foram excluídas as Operações em Prejuízo.

Do total do saldo em atraso de R\$ 7.101.419 mil, R\$ 2.690.683 mil se referem a valores cujo risco é assumido pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), visto que para parte das operações com recursos desse Fundo há o compartilhamento do risco de crédito entre o FNE e o BNB. Sendo assim, há risco para o BNB somente sobre o valor de R\$ 4.410.736 mil.

Tabela 10 - Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre

R\$ mil		
Prejuízos por Setor Econômico	30.09.2017	31.12.2017
PÚBLICO	0	0
PRIVADO	545.235	353.582
Comércio	104.887	65.310
Comércio Exterior	0	0
Habitação	0	0
Indústria	71.037	68.192
Infraestrutura	0	0
Intermediários Financeiros	0	0
Microfinança Urbana	18.852	13.822
Pessoas Físicas	4.114	3.143
Rural	75.835	85.795
Outros Serviços	270.510	117.320
Total	545.235	353.582

Os valores baixados para prejuízo se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 11 - Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico

Setor	Provisões Dezembro/2017	Despesas Out-Dez/2017	Reversões Out-Dez/2017	Varição Out-Dez/2017
Administração Direta	0	0	0	0
Administração Indireta	0	10	-10	0
Comércio	576.268	104.531	-48.995	55.536
Comércio Exterior	2.865	1.610	-2.863	-1.253
Habitação	172	133	-115	18
Indústria	1.060.410	138.916	-120.718	18.198
Infraestrutura	31.716	475	-746	-271
Intermediários Financeiros	8	2	-6	-4
Microfinança Urbana	61.587	40.605	-28.207	12.397
Outros Serviços	896.807	129.586	-132.688	-3.102
Pessoas Físicas	2.277	1.282	-683	599
Rural	1.403.327	321.413	-384.802	-63.390
Total	4.035.437	738.563	-719.833	18.730

4.1 Modelos de Avaliação do Risco de Clientes

O Banco adota dois modelos de avaliação de risco: um Modelo Especialista e um Modelo Fundamentalista. O primeiro considera apenas fatores objetivos, enquanto o segundo considera também aspectos subjetivos. Ambos utilizam os fatores de risco conhecidos mundialmente como “C’s do crédito” - caráter, capacidade empresarial, condições da atividade, capital e colateral (garantia).

A pontuação obtida na avaliação de risco do cliente, combinada com as informações sobre patrimônio, receitas e endividamento externo, determina o valor do limite de risco a ser concedido. A pontuação também define a escolha das garantias que lastrearão as operações de crédito realizadas, bem como a relação mínima “garantia real/crédito concedido” a ser aplicada aos negócios firmados, em função da adequação, suficiência e grau de liquidez da garantia oferecida.

4.2 Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos

A classificação de risco das operações de crédito e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo na Resolução 2.682, de 21/12/1999, do CMN. A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor, aos garantidores e às operações de crédito.

Mensalmente, as operações de crédito vigentes têm sua classificação de risco revista, para fins do gerenciamento do risco de crédito e para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para efeito de gerenciamento do risco de crédito é realizada a estratificação da carteira de crédito por faixas de valores, por segmento econômico, por níveis de *rating*, por região geográfica e por situação quanto à adimplência. A partir da disposição dos ativos, são elaboradas informações sobre perspectivas de perdas dadas a inadimplência, sobre os níveis de estabilidade e de mobilidade da carteira

de crédito em função da variação do risco de crédito e dos impactos de provisão previstos para cada situação.

A avaliação por carteiras permite ao Banco identificar as concentrações de risco em seu portfólio de produtos e clientes, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo fator de ponderação de risco (FPR).

Tabela 12 - Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) - 31/12/2017

31.12.2017									R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado	
. 50%	0	986.448	12.787.577	0	0	0	0	13.774.025	
. 75%	0	0	1.393.162	16.838	43.450	993	0	1.454.443	
. 85%	280.627	0	0	0	0	1.424.105	14.469	1.719.201	
. 100%	160.100	0	0	0	0	3.653.200	92.603	3.905.903	
Valor Total Mitigado	440.727	986.448	14.180.739	16.838	43.450	5.078.298	107.072	20.853.572	

Tabela 13 - Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) - 30/09/2017

30.09.2017									R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado	
. 50%	0	1.042.091	12.224.060	0	0	0	0	13.266.151	
. 75%	0	0	1.518.662	16.968	43.580	1.110	0	1.580.320	
. 85%	267.339	0	0	0	0	1.506.036	15.585	1.788.960	
. 100%	152.345	0	0	0	0	3.567.142	99.715	3.819.202	
Valor Total Mitigado	419.684	1.042.091	13.742.722	16.968	43.580	5.074.288	115.300	20.454.633	

4.3 Risco de Crédito de Contraparte

A seguir expõem-se o valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 14 - Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ Mil

CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0	578.615	0
Operações Compromissadas Ativas	0	12.739.992	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

- Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24/02/2005:

Tabela 15 - Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ Mil

CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO
Derivativos	426.512
Operações Compromissadas Ativas	12.787.577
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

- Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

Tabela 16 - Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte

CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos	369.714
Operações Compromissadas Ativas	12.787.577
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução 3.263, de 2005, são nulos no Banco. O BNB não possui valores referentes a esse tipo de acordo.

- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 17 - Valor das Garantias

		R\$ Mil
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS	
Derivativos		369.714
Operações Compromissadas Ativas		12.787.577
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

- Exposição global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos V e VI do art. 9º, da Circular 3.678, de 2013:

Tabela 18 - Exposição global ao risco de crédito de contraparte

		R\$ Mil
CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA	
Derivativos		56.799
Operações Compromissadas Ativas		0
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

- O percentual das exposições coberto pelo valor nocional dos *hedges* efetuados por meio de derivativos de crédito manteve-se nulo.
- O valor nocional das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106, de 2002, também é nulo.

5 Risco Operacional

A Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou ações inadequadas de pessoas, sistemas e processos ou de eventos externos, incluindo, ainda, os riscos relacionados a questões legais.

O Banco do Nordeste do Brasil mantém estrutura de gerenciamento integrado de riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, das atividades e dos processos da instituição. Neste sentido, a gestão do risco operacional ocorre por meio da atuação da estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição, a qual perpassa por todas as unidades gestoras de processos, pelo Ambiente de Controles Internos, pelo Ambiente de Segurança Corporativa, pelo Ambiente de Gestão de Riscos e pela alta gestão da Instituição. Esta atuação envolve, dentre outras atividades:

- A identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais por meio do mapeamento dos riscos e controles das atividades em processos e por meio da Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição;
- A documentação, armazenamento e qualificação das perdas operacionais ocorridas nos processos de responsabilidade das unidades gestoras de processos da Instituição, conforme determina a Resolução CMN nº 3.380;
- O cálculo da alocação de capital para o Risco Operacional (RWAopad), conforme determina a Circular BACEN nº 3.640, de 04 de março de 2013;
- O acompanhamento e a consolidação das informações acerca das ações mitigadoras de riscos.

No que concerne ao atendimento às determinações das resoluções nº 3.380 e nº 2.554, do CMN, as quais preveem, respectivamente, que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com

a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, a Instituição aplica pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles em seus processos, observada a aderência com a arquitetura de processos vigente, visando a atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles. O trabalho é dividido em duas etapas, sendo a primeira de coleta e a segunda de tabulação dos dados, análise, construção de matrizes e rankings.

A metodologia empregada revela quais processos apresentam riscos não mitigados e/ou perdas operacionais relevantes, por meio dos indicadores de Perdas Efetivas (IPE) e de Risco Residual (IRR). O resultado da supracitada metodologia apresenta, ainda, a Matriz de Resposta ao Risco, na qual é demonstrada, para cada processo, a melhor ação para a mitigação adequada do risco: reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar.

Sobre a qualificação de perdas operacionais, os eventos são importados diretamente dos balancetes mensais da instituição, pré-qualificados nos processos, fatores de risco e categorias de perdas conforme a causa que os motivaram e, por fim, postos à disposição das unidades gestoras de processos, que analisam a necessidade de criação de ações mitigadoras para evitar ocorrências futuras. Importante salientar que os processos já dispõem de controles estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes da materialização do risco em perda efetiva. Relatório com informações gerenciais sobre as perdas operacionais verificadas é enviado à alta administração após a conclusão da qualificação.

Para a mensuração do cálculo da parcela de Alocação de Capital para o Risco Operacional, o Banco utiliza o modelo Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme prevê a legislação Circular nº 3.640, de 04 de março de 2013, do CMN/BACEN, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do ativo ponderado pelo risco operacional *RWAopad*. Ainda sobre o tema, a Resolução nº 4.193 de 01.03.2013, do CMN/Bacen, artigo 4º inciso III, estabelece que, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 a relação entre o cálculo anterior *POPR* e o cálculo atual *RWAopad* seria de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos

por cento). Este cálculo é apurado mensalmente pela Instituição e seu resultado é apresentado no tópico 8.2 Patrimônio de Referência deste relatório.

No tocante ao monitoramento das ações mitigadoras dos riscos existentes nos processos da instituição, destaca-se o relatório “Plano de Providências”, cuja sistematização de acompanhamento trimestral ocorre desde 2010. O referido documento é submetido ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e à Diretoria de Controle e Risco, bem como encaminhado ao Comitê de Auditoria.

6 Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

No Banco do Nordeste, a gestão dos riscos de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de *Commodities*:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*valueatrisk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e bancária, por fator de risco;
- b) Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e de liquidez;
- c) Relatório de exposição cambial;
- d) Análise de sensibilidade;
- e) Testes de estresse;
- f) Testes de aderência (*backtesting*);
- g) Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com a Circular nº 3.365/2007, do BACEN, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos:

- a) Estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos a seguir:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimentos de Controle
Carteira de Negociação - Taxa de juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR)	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite um alerta ao Ambiente de Operações Financeiras
Carteira Bancária: 5% do valor do PR	Caso o nível de exposição ultrapasse o limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite uma comunicação ao Comitê de Gestão de Riscos
Risco Cambial: 5% do valor do PR	

6.1 Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.

Carteira de Negociação (*trading book*) - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

O Ambiente de Gestão de Riscos do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- a) Operações compromissadas bancadas de compra com compromisso de revenda;
- b) Títulos e valores mobiliários classificados e contabilizados na categoria títulos para negociação, conforme definido pelo BACEN, na Circular nº 3.068, de 08.11.2001;
- c) Operações destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo BACEN.

Em 29/12/2017 e 29/09/2017, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas 19 e 20, a seguir. Nas duas posições, essas operações foram realizadas em taxas prefixadas:

Tabela 19 - Carteira de Negociação - 29/12/2017

Posição: 29/12/2017 R\$ mil

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LTN	02/012018	1.830.148	Taxa Prefixada	LFT	02/10/2017	876.183
Taxa Prefixada	NTNB	02/012018	100.003				
Taxa Prefixada	LFT	02/012018	9.999				
Taxa Prefixada	NTNB	08/02/2018	3.313.548				
Taxa Prefixada	LTN	08/02/2018	2.403.164				
TOTAL DO ATIVO			12.677.383	TOTAL DO PASSIVO			876.183
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							11.801.200

Tabela 20 - Carteira de Negociação - 29/09/2017

Posição: 29/09/2017 R\$ mil

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LTN	02/10/2017	502.005	Taxa Prefixada	LFT	02/10/2017	935.226
Taxa Prefixada	NTNF	02/10/2017	590.170				
Taxa Prefixada	NTNB	02/10/2017	100.002				
Taxa Prefixada	LTN	26/10/2017	4.417.043				
TOTAL DO ATIVO			12.119.198	TOTAL DO PASSIVO			935.226
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							11.183.972

Comparativamente ao saldo líquido registrado em 29.09.2017(R\$ 11.183.972mil), o saldo líquido da Carteira de Negociação na posição de 29.12.2017(R\$ 11.801.200 mil) experimentou uma elevação de 5,52%, o que configura uma oscilação compatível com a composição da referida carteira.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste - majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que sua exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Essa baixa exposição ao risco pode ser observada nas posições de 29.12.2017 e 29.09.2017, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira correspondia, respectivamente, apenas a 0,377% e 0,137% do valor do Patrimônio de Referência (PR), situando-se bastante aquém do limite de 1% estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Carteira Bancária (*Banking Book*) - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo BACEN, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- Valor marcado a mercado;
- VaR paramétrico;
- Distribuição normal;
- Desvio-padrão dos retornos;
- Prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- Período de observação das taxas: 1 ano;
- 12 vértices e suas respectivas correlações;
- Ponderação dos valores pela quantidade de dias de cada vértice em relação a 252 dias úteis;
- Nível de confiança de 99%.

A coleta de taxas para o cálculo do VaR é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

Na Tabela 21 são demonstrados os impactos no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques compatíveis com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, levando-se em conta período de manutenção (holding period) de um ano e período de observação de cinco anos (teste de estresse), segmentados por fatores de risco, inclusive moedas estrangeiras:

Tabela 21 - Impactos no saldo da Carteira Bancária decorrentes de choques nas taxas de juros

Fator de Risco	Resultados Hipotéticos					
	29.12.2017			29.09.2017		
	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR
PRÉ	Aumento da Taxa Pré	-138.153	2,19	Aumento da Taxa Pré	-134.349	2,16
IGP	Aumento do Cupom	-26.755	0,42	Aumento do Cupom	-42.583	0,68
TR	Aumento do Cupom	-29.653	0,47	Aumento do Cupom	-30.969	0,50
TJLP	Aumento do Cupom	-8.839	0,14	Aumento do Cupom	-9.854	0,16
IPCA	Aumento do Cupom	-458.783	7,28	Aumento do Cupom	-489.561	7,86
DOLAR	Diminuição do	-5.928	0,09	Diminuição do	-6.872	0,11
EURO	Diminuição do	-7	0,00	Diminuição do	-9	0,00

Considerando-se a pouca representatividade dos casos de liquidação antecipada de operações integrantes da Carteira Bancária, a mensuração do risco de taxa de juros da referida carteira não incorpora essa premissa.

6.2 Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 30/09/2017, os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida, seja no Brasil ou no exterior.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi

nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, verificou-se os seguintes saldos, segmentados por fator de risco de mercado:

Tabela 22 - Operações de Derivativos Realizadas no Brasil

Fator de risco de mercado	Posição Ativa	Posição Passiva	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Categoria Taxa de Juros	0	0	0	0
Categoria Taxa de Câmbio	1.011.772	585.260	426.512	0
Categoria Preço de Ações	0	0	0	0
Categoria Preço de Mercadorias	0	0	0	0

R\$ Mil

Operações por contra própria sem contraparte central

6.3 Operações com Ativos Financeiros

O Banco do Nordeste realiza operações de aquisições, venda ou transferência de ativos financeiros, norteado por sua Política de Gestão de Recursos de Tesouraria. A atuação da tesouraria do Banco do Nordeste é uma atividade complementar aos seus demais negócios e, dessa forma, age em respeito à legislação e aos normativos internos vigentes buscando, dentro dos limites estabelecidos e das suas atribuições, assumir posições que permitam ao Banco incorrer em melhores receitas vis a vis os riscos assumidos. Atua de forma a respeitar sua política de gestão de riscos, observando os limites de exposição de mercado, cambial e de liquidez. Tem por princípios básicos o cumprimento dos aspectos legais, a boa governança corporativa, resguardando o Banco contra riscos em grau desproporcional aos ganhos e vantagens advindas, a compatibilidade das condições negociadas nas operações ativas com as operações passivas para evitar descasamentos, a desconcentração, o uso de operações de derivativos restrito a proteção de suas carteiras contra variações de mercado, a segregação das atividades e a qualificação técnica de seus profissionais compatível com as atribuições.

Sua estratégia de atuação busca o gerenciamento dos recursos de tesouraria atuando de forma a mitigar os riscos, sendo a definição sobre a aquisição, venda ou permuta de títulos sempre deliberada por colegiado.

A posição das exposições adquiridas está zerada desde agosto de 2014, quando houve recebimento antecipado de saldo remanescente de operações, e considerando que nenhuma operação dessa natureza foi realizada desde então.

7 Risco de Liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- a) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- Geração do fluxo de caixa, diariamente;
- Cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- Realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- Acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), calculado para diferentes horizontes de tempo, correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas no período analisado. As condições de liquidez são avaliadas levando-se em conta impactos nos fluxos de caixa decorrentes de cenários alternativos e os respectivos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos para o

nível de cobertura do risco. Para cada horizonte temporal, o NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- **Cenário Tendencial:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera os recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Medianamente Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera apenas parte dos recebimentos previsto se as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, utiliza as disponibilidades de caixa, desconsiderando-se completamente os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários e trimestrais.

8 Gerenciamento de Capital

De acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de sua Resolução nº 3.988/11, o Banco do Nordeste implantou no segundo semestre do ano de 2012 sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, aprovada pela Diretoria em 28/11/11 e pelo Conselho de Administração em 02/12/11.

A Diretoria de Controle e Riscos é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN. A estruturação implantada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

Durante o ano de 2013, foi promovido um processo de reestruturação das unidades administrativas, onde a estrutura de gerenciamento de capital foi convalidada, conforme Resolução da Diretoria nº RD/5449, de 16 de maio de 2013.

O primeiro Plano de Capital do Banco do Nordeste foi elaborado ao final do ano de 2012, em consonância com o Planejamento Estratégico vigente à época. A partir de então, são realizadas revisões anuais do Plano de Capital, sempre para o horizonte de três anos. Tendo em vista o transcorrer de mais um período e cumprindo também as atribuições da Estrutura de Capital, ao final do ano de 2017, foi realizada uma revisão de tal documento, sendo elaborado o Plano de Capital para o período de 2018 a 2020.

Importante ressaltar que essa revisão inclui melhorias no sentido de tornar mais rigorosos os testes de estresse, notadamente no que se refere ao aperfeiçoamento dos cenários definidos para a análise de sensibilidade e levando-se em consideração, também, resultados decorrentes de um cenário de provisão de crédito em volumes mais elevados.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste abrangendo os anos de 2018 a 2020 guarda conformidade com o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2018 a 2022, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Dessa forma, de acordo com o disposto no artigo 5º da Resolução 3.988/11, na construção do plano de capital considerou-se:

- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e dos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- A política de distribuição de resultados.
- Principais Fontes de Capital do Banco;

- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultados (receitas e despesas).
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Governança e Transparência.

Com base nesses pressupostos e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições a risco projetadas, comparando-se com os requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Acordo de Basileia. A partir dessas projeções, a situação da adequação de capital é simulada e monitorada com vistas ao cumprimento das exigências legais, bem como sua aderência às políticas internas desta Instituição. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal www.bnb.gov.br na opção “Relatórios e Balanços Sociais” da seção “Sobre o Banco”.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA).

8.1 Limites Operacionais - Acordo de Basileia

O BACEN divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;

- b. Apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. Revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal que é composto principalmente pelo Capital Social, por ações, quotas, reservas e lucros retidos e instrumentos de dívida que atendam às exigências constantes do Art. 16 da Res. 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- 6% para o Nível I (até dezembro/2014 era de 5,5%) que consiste na soma do Capital Principal e do Capital Complementar, sendo este composto de instrumentos de dívida que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 17 da Res. 4.192/13 do CMN; e
- 8% para o total do PR que é o somatório do PR Nível I e Nível II formado, basicamente, por instrumentos de dívida que estejam em consonância com o disposto no Art. 20 da Res. 4.192/13 do CMN.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, foi criada uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal (ACP). Em 29 de outubro de 2015, o CMN publicou a Resolução 4.443 alterando a Res. 4.193/13 no que se refere à composição do Adicional de Capital Principal (ACP) que passou a ser o resultado da soma das seguintes parcelas:

- $ACP_{\text{Conservação}}$: corresponde ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- $ACP_{\text{Contracíclico}}$: corresponde ao Adicional Contracíclico de Capital Principal; e
- $ACP_{\text{Sistêmico}}$: corresponde ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal;

A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o cronograma da tabela 23, adiante.

Tabela 23- Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital

IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS REQUERIMENTOS DE CAPITAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Patrimônio de Referência	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS REQUERIMENTOS DE CAPITAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ACPConservação	0,0%	0,0%	0,0%	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACPContracíclico	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,625%	até 1,25%	até 1,875%	até 2,5%
ACPSistêmico	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,5%	até 1,0%	até 2,0%

8.2 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de 01/03/2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II.

8.3 Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Res. 4.193, de 01/03/2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco, que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWACPAD, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) RWAJUR1, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

- c) RWAJUR2, relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWAJUR3, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e) RWAJUR4, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f) RWAACS, relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- g) RWACOM, relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e
- h) RWACAM, relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- i) RWAOPAD, relativa à parcela de alocação de capital para fazer face às exposições do risco operacional.

A partir de janeiro de 2017, o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência passou a ser de 9,25 e o percentual para a exigência do Adicional de Capital Principal-ACP passou a ser de 1,25%.

A situação do Banco do Nordeste com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada nas tabelas 24 e 25 seguintes.

Tabela 24 - Requerimentos Mínimos de Capital

Nome do Item	R\$ mil		
	30.09.2017	31.12.2017	(%) variação Trimestral
Patrimônio de Referência (PR)	6.229.311	6.300.032	1,1%
. Nível I	4.084.673	4.115.719	0,8%
. Capital Principal	4.084.673	4.115.719	0,8%
. Capital Complementar	-	-	-
. Nível II	2.144.638	2.184.313	1,8%
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	39.484.000	39.615.608	0,3%
. Parcela RWA _{CPAD}	30.571.743	30.935.801	1,2%
. Parcela RWA _{MPAD}	603.996	371.546	-38,5%
. RWA _{ACS}	-	-	-
. RWA _{CAM}	467.001	182.897	-60,8%
. RWA _{COM}	5.860	5.384	-8,1%
. RWA _{JUR}	131.135	183.265	39,8%
. Parcela RWA _{OPAD}	8.308.261	8.308.261	0,0%
Valor do RBAN	2.696.626	2.353.525	-12,7%
Margem sobre o PR Requerido (PR - [RWA * 9,25%])	2.577.041	2.635.589	2,3%
Margem de PR Requerido Considerando o RBAN {PR - ([RWA + RBAN]* 9,25%)}⁽¹⁾	2.327.603	2.417.888	3,9%
Margem de PR Nível I Requerido (PR Nível I - [RWA * 6%])	1.715.633	1.738.783	1,3%
Margem de Capital Principal Requerido (Capital Principal - [RWA * 4,5%])	2.307.893	2.333.017	1,1%
Adicional de Capital Requerido-ACP (RWA * 1,25%)	493.550	495.195	0,3%
Margem de Adicional de Capital Requerido (menor entre as margens - ACP Requerido)	1.222.083	1.243.587	1,8%
Índices de Basileia:			
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	10,35%	10,39%	-
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 6,0%)	10,35%	10,39%	-
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo a partir de jan/2017 de 9,25%) ⁽¹⁾	15,78%	15,90%	-
. Índice de Basileia incluindo RBAN	14,77%	15,01%	-

(1) em dezembro/2016 era 9,875%

(2) em dezembro/2016 era 0,625%

Tabela 25- Apuração do Adicional de Capital Principal

Nome do Item			R\$ mil			
	30.09.2017	31.12.2017	Detalhe ACP Contracíclico		ACCPi	PAÍS
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	39.484.000	39.615.608	RWA _{acprBi}			
Adicional de Capital Principal Requerido (ACP)	493.550	495.195	30.09.2017	31.12.2017		
Adicional de Conservação (1,25% a partir de janeiro/2017) ⁽¹⁾	493.550	495.195				
Adicional Contracíclico (0%)	0	0	29.086.404	29.525.602	0%	Brasil
Adicional de Importância Sistêmica (0%)	0	0				

(1) em dezembro/2016 era 0,625%

O Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, registrado no Nível II do PR até 31.12.2015, deixou de compor o PR a partir de janeiro de 2016, pois foi substituído por um contrato de novação e confissão de dívida, firmado, também, junto à União Federal. Em 21.12.2016, o BACEN considerou este novo contrato elegível a PR de

Nível I, na condição de Capital Principal, e autorizou a sua inclusão no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste.

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “8.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR), aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/2013, do BACEN, para a utilização da abordagem padronizada.

Tabela 26- Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

			R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	30.09.2017	31.12.2017	(%) Variação Trimestral
. 2%	-	2	-
. 20%	22.390	116.600	420,8%
. 50%	1.295.673	1.380.329	6,5%
. 75%	5.852.288	6.200.072	5,9%
. 85%	4.225.949	4.276.741	1,2%
. 100%	17.709.545	17.436.721	(1,5%)
. 250%	1.116.874	1.129.817	1,2%
. 1081,08%	349.024	395.519	13,3%
Valor da Parcela RWACPAD	30.571.743	30.935.801	1,2%

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e para a apuração do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente os normativos do BACEN que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequados para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.

9 Razão de Alavancagem

Como parte da implantação das regras do Basileia III, o Banco Central publicou, em 27 de fevereiro de 2015, a Circular 3.748, com vigência a partir da data-base de outubro de 2015, descrevendo a metodologia de apuração da Razão de Alavancagem (RA). O referido cálculo é o resultado da divisão do PR de Nível I, apurado de acordo com a Res. 4.192/13 do CMN, pela Exposição Total conforme definido no inciso II do art. 2º da citada Circular. Na posição de 31.12.2017 a Razão de Alavancagem do Banco do Nordeste ficou em 5,34% e o detalhamento do cálculo pode ser visto no quadro a seguir.

Tabela 27- Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balano Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	40.804.246
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-426.318
3	Total das exposições contabilizadas no BP	40.377.928
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	426.512
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	28.931
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	455.443
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	12.680.450
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	986.474

15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	13.666.924
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	22.623.121
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-40.226
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	22.582.895
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	4.115.719
21	Exposição Total (3 + 11 + 16 + 19)	77.083.190
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	5,34

A mesma Circular do BACEN, citada no parágrafo anterior, que instituiu a Razão de Alavancagem (RA), prevê que se faça um comparativo da exposição total considerada no cálculo desse índice com as demonstrações financeiras publicadas. Na tabela seguinte, é possível visualizar a formação da Exposição Total para a RA em relação às referidas demonstrações:

Tabela 28- Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem

	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	54.046.937
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	28.931
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	22.582.894
7	Outros ajustes	424.428
8	Exposição Total	77.083.190

Os anexos I e II, previstos na Circular 3.678 que regula o presente relatório, estão disponíveis no portal www.bnb.gov.br, no link Acesso a Informações.

